

Decreto N° 136 - de 23 de Novembro de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1062, 24 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abnndo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÊDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	- - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	18.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	18.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.000,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	18.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	18.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Novembro de 2018


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68